



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº. 01/2022.

Processo n. 21/2022

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Complementar apresentado pelo Poder Executivo Municipal, dispondo a ementa da seguinte forma:

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 224, DE 6 DE JULHO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM”.

Cumprindo os trâmites legais, e em atendimento ao artigo 80 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis, o referido projeto veio a esta Comissão para emissão de parecer.

É breve o relatório.

PARECER

Cabe à Comissão de Finanças e Orçamentos, opinar obrigatoriamente em todas as matérias de caráter financeiro.

Verifica-se que tal propositura encontra-se em ordem no aspecto formal, com apresentação de justificativa e parecer favorável do Jurídico desta Casa de Leis.





Assim, esta Comissão entende que a presente proposição deve ser aprovada.

Itapemirim-ES, 01 de Fevereiro de 2022.

Vereador Alcione de Amorim Gomes
Presidente e Relator – COFINOR

Vereador Júlio César Carneiro
Vice-Presidente – COFINOR

Vereador Renildo Nascimento Peçanha
Membro - COFINOR

